



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Resumo da Dispensa de Licitação Nº 114/2020 Processo Administrativo Nº: 168/2020 - Contratado: Rubi Veículos LTDA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Dispensa de Licitação, para a devida produção de direito:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP: 45.560-000.

CONTRATADO: RUBI VEÍCULOS LTDA., estabelecida na Av. José Soares Pinheiro, 2555, Bairro Lomanto Júnior, Itabuna - Bahia, CEP 45.607-001, inscrito no CNPJ nº **18.202.856/0001-05**.

OBJETO: Contratação de empresa (Concessionária Autorizada) para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças, da primeira revisão (20.000 km) do veículo MASTER AMBULÂNCIA 1 AMBB1 113 M6, RENAUT, Modelo 2020/2020, de placa policial PLZ8F24, Chassi 93YMAFEXALJ063383, da frota oficial do município (Estando ainda em prazo de garantia do fabricante), de acordo com o cronograma de revisões de veículos novos, conforme recomendação do fabricante, cujo serviço só pode ser executado pela contratada, tendo em vista que a mesma é a representante exclusiva da marca na região.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, combinado com o art. 26º Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

| | | |
|----------------------------|------------------|---|
| ÓRGÃO | 03.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| UNIDADE | 03.07.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | 10.122.0001.2021 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | 33.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO | 02 | 15% - SAÚDE |

VALOR ORÇADO DA DESPESA: R\$ 1.067,95 (MIL E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Barra do Rocha, 01 de setembro de 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOGACJ4S9E6UHA1F6N3GUQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.